



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 100/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

D É C R E T A:

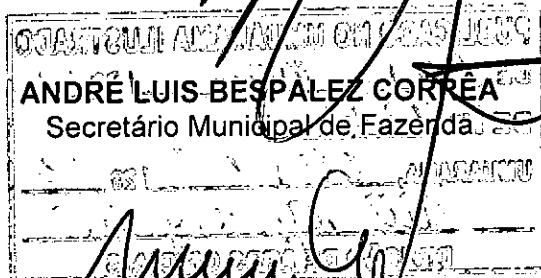
Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09.1 maio 12013
DE Nº 9770
UMUARAMA, 09.1 05 120 13
Carla A. Aymon
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 100 DE 08/05/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÁREA: 020 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO URBANO

DEPARTAMENTO: 20.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.P.U

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
21.0002.2.023	S.M.P.H - Manut. da Estrut.Func., Otimiz. Rec.de Pessoal, Finan., Adm.e Materiais	8371	3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	000	R\$ 200.000,00
21.0002.2.023	S.M.P.H - Manut. da Estrut.Func., Otimiz. Rec.de Pessoal, Finan., Adm.e Materiais	8372	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB	000	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 220.000,00

ÁREA: 011 - SEC. MUN. AGRIC., MEIO AMBIEN. E TURISMO

DEPARTAMENTO: 11.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.A.M.T

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22.0009.2.006	S.M.A.M.T - Manut. da Estrut.Func., Otimiz. Rec. Pessoal, Finan., Adm.e Materiais	2072	3.1.90.96.00.00.00 RESSARC. DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	000	R\$ 80.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 80.000,00

ÁREA: 09 - SEC. M. SERVICOS PUBLICOS E RODOVIARIOS

DEPARTAMENTO: 09.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S.P.R

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
52.0007.2.028	Manutenção dos Serv.de Limp.Pub.Colet.de Lix.e Aterro Sanitário	1485	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	511	R\$ 35.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 35.000,00

ÁREA: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO: 13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
43.0015.3.038	F.M.A.S - Aquisição e Reposição de Veiculos	7381	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 33.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 33.000,00

TOTAL GERAL

368.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 100 DE 08/05/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÁREA: 09 - SEC. M. SERVICOS PUBLICOS E RODOVIARIOS

DEPARTAMENTO: 09.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S.P.R

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
52.0007.2.077	S.M.S.P.R - Manut. da Estrut.Func., Otimiz. Rec. Pessoal, Finan., Adm.e Materiais	1583	3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	000	R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 300.000,00

ÁREA: 021 - SEC. MUN. SERVICOS RODOVIARIOS

DEPARTAMENTO: 21.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.S.R

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
52.0007.2.025	Manutenção da Frota Municipal	1392	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	511	R\$ 35.000,00
52.0007.2.025	Manutenção da Frota Municipal	1370	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 33.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 68.000,00

TOTAL GERAL

368.000,00